



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 26, DE 22 DE maio...DE 2006

*Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação a contratar com empresas públicas ou privadas o fornecimento de uniformes em troca de publicidade e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Guanhães, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação a contratar com empresas públicas ou privadas o fornecimento de uniformes escolares aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino em troca de publicidade previamente estabelecida, a exemplo do que atualmente é usado pelos clubes esportivos.

**Art. 2º.** Os uniformes de que trata o artigo 1º deverão ser fornecidos pelas empresas contratadas no modelo, padrão e tecido, estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** O pai ou responsável que não concordar que seu filho ou representado use uniforme com as características citadas no art. 1º desta Lei, confeccionará o mesmo, às suas expensas, de acordo com o modelo padrão já estabelecido, sem nenhuma responsabilidade por parte do município.

**Art. 4º.** Fica vedada a veiculação de propaganda nos uniformes escolares tratando sobre política-eleitoral, armas de fogo, bebidas alcoólicas, cigarros, revistas pornográficas e qualquer outro assunto que atente a moral e aos bons costumes.



# Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

## Justificativa:

É de grande interesse da população de baixa renda que seus filhos consigam uniformes, é lógico que será mais uma roupa para as crianças, e o mais importante, que será gratuita e teremos todos alunos uniformizados.





Aprovado em \_\_\_\_\_ discussão  
Sala das sessões \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

**APROVADO**

**A SANÇÃO**

Sala das sessões \_\_\_\_\_

**PRESIDENTE**

**PARECER DA COMISSÃO DE**

*Legislação* *J. e Redação*

Analisando o Projeto de Lei nº 96/2006,  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,  
aos 26/06/2006  
PRESIDENTE *Presidente*  
1ºMEMBRO \_\_\_\_\_  
2ºMEMBRO \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE**

*Finanças* *0.5. Contas*

Analisando o Projeto de Lei nº 96/2006,  
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e  
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G,  
aos 26/06/2006  
PRESIDENTE \_\_\_\_\_  
1ºMEMBRO \_\_\_\_\_  
2ºMEMBRO \_\_\_\_\_